

EDITAL Nº 22/UNOESC-R/2014

Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação (PPGE) - Mestrado – oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação (PPGE) - Mestrado, Turma XII/2014, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Campus de Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **07 de abril a 09 de julho de 2014**.

Parágrafo único. As vagas serão distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisa do Programa – Educação, Políticas Públicas e Cidadania e Processos Educativos –, considerada a convergência dos interesses de pesquisa dos candidatos com os temas de investigação de cada Linha.

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/inscricoes>

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:

- I.** Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- II.** Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do curso de Graduação;
- III.** Currículo da Plataforma Lattes (CNPq) atualizado.
- IV.** Memorial Descritivo (as orientações para elaboração do documento estão disponíveis no Apêndice II deste edital e no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/normas-e-formularios>;

V. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

VI. Uma fotografia 3 x 4.

Parágrafo único: A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 4º A documentação referida no artigo anterior deverá ser entregue ou remetido pelo correio no endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) - Mestrado da Unoesc *Campus* de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, CEP: 89600-000, Joaçaba, SC.

Parágrafo único: Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio via sedex, deverá postar até a data final do prazo de entrega de inscrição, dia **09/07/2014**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **15 de julho de 2014**, no *site* da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) – Mestrado, Campus de Joaçaba.

Art. 6º A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

§ 1º A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova dissertativa, a ser realizada no dia **21 de julho de 2014, das 8h30min às 11h30min**, na Unoesc – Campus de Joaçaba, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Auditório D – Bloco IV. Os candidatos deverão chegar 30 minutos antes do início da prova.

§ 2º - A prova será realizada sem a identificação nominal do candidato e será composta de questões dissertativas, versando sobre a Educação Brasileira, com objetivo de avaliar a capacidade de pensamento lógico-crítico do candidato, de expressão e uso da língua portuguesa.

§ 3º - Os textos cuja leitura é recomendada para a realização da prova dissertativa são os seguintes:

I) SAVIANI, Dermeval. A história da escola pública no Brasil. **Revista de Ciências da Educação**, São Paulo, ano 5, v. 8, p. 185-201, jun. 2003. Disponível em: http://www.am.unisal.br/pos/Stricto-Educacao/revista_ciencia/EDUCACAO_08.pdf

II) SEVERINO, Antônio Joaquim. Pós-graduação e pesquisa: o processo de produção e de sistematização do conhecimento. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 9, n. 26, p. 13-27, jan./abr. 2009. Disponível em:

<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/DIALOGO?dd1=2580&dd99=view>

III) GOERGEN, Pedro. O embate modernidade/pós-modernidade e seu impacto sobre a teoria e a prática educacionais. **ECCOS – Revista Científica**. São Paulo, n. 28, p. 149-169, maio/ago, 2012. Disponível em:

<http://www4.uninove.br/ojs/index.php/eccos/article/viewFile/2999/2313>

§ 4º- O resultado da primeira etapa será divulgado no *site* da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado - (49) 3551-2003 em **22 de julho de 2014**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista.

Art. 7º A segunda etapa do processo seletivo é classificatória, reservada somente aos candidatos aprovados na etapa anterior e compreende a apreciação do Memorial Descritivo e a realização de entrevista com cada candidato.

Parágrafo único. A entrevista ocorrerá entre os dias **22 e 23 de julho de 2014**, na Unoesc – Campus de Joaçaba, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, **ACHS – Bloco I**, e versará sobre o conteúdo do Memorial descritivo e o Currículo do respectivo candidato.

Art. 8º A relação final dos aprovados será divulgada no dia **25 de julho de 2014**, no *site* da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do PPGE no Campus de Joaçaba.

§ 1º - Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no setor de Protocolo da Unoesc, Campus de Joaçaba.

§ 2º - Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, após os prazos, os documentos serão destruídos.

Art. 9º As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser efetuadas entre os dias **28 de julho a 02 agosto de 2014**, por meio do endereço:

<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/inscricoes>.

Art. 10 As aulas iniciarão em **04 de agosto de 2014**, no Campus I da Unoesc Joaçaba e ocorrerão às segundas e terças-feiras, períodos matutino e vespertino, conforme calendário do curso.

Parágrafo único. No uso de sua autonomia universitária, em função de fatores intervenientes, a Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou mesmo cancelar o oferecimento da Turma XII/2014 do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 11. O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado.

Art. 12. O valor do curso a ser pago é: no ato da matrícula R\$ 1.052,47 (Hum mil, cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 13. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e pela Vice-reitoria Acadêmica.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 07 de abril de 2014.

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

APÊNDICE I

QUADRO RESUMO

Período de inscrição/entrega da documentação no Protocolo da Unoesc Joaçaba	07/04 a 09/07/2014
Prazo final para envio dos documentos por SEDEX	09/07/2014
Site com informações	http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/inscricoes
Taxa de inscrição	R\$ 50,00 (paga por boleto bancário)
Vagas	25
Homologação (deferimento) das inscrições	15/07/2014
Primeira Etapa: Prova dissertativa (eliminatória)	21/07/2014 das 8h30min às 11h30 (chegar com 30 minutos de antecedência)
Resultado da primeira etapa (prova escrita)	22/07/2014
Segunda Etapa: Apreciação do Memorial Descritivo, análise do currículo e entrevista.	22 e 23/07/2014
Resultado final com relação de aprovados	25/07/2014
Prazos para recursos	Até 48 horas após a publicação do resultado final.
Matrículas	28/07 a 02/08/2014
Início das aulas	04/08/2014

MEMORIAL DESCRITIVO

**ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ACHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEd) - MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO
TURMA XII/2014**

Prezado(a) candidato(a):

Um dos requisitos para inscrição ao Processo de Seleção da Turma XII/2014 é a elaboração de um **Memorial Descritivo**, documento autobiográfico em que o candidato apresenta uma reflexão sobre suas experiências de trabalho e de estudo, bem como suas intenções investigativas.

MEMORIAL DESCRITIVO

Dados de Identificação:

Nome
completo: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
E-mail: _____
Tel.(s) para contato: (____) _____

Na **composição do Memorial** disserte, necessariamente, sobre os seguintes itens:

- sua trajetória na formação acadêmica (graduação e pós-graduação, se for o caso) e suas experiências profissionais, elaborando reflexões sobre aprendizagens realizadas, dificuldades encontradas e questionamentos construídos neste percurso;

Universidade do Oeste de Santa Catarina

- motivações, objetivos e expectativas que levaram-no(a) a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, bem como a disponibilidade e as condições para cursar o Mestrado na UNOESC;
- o tema e questões centrais que pretende investigar, indicando as principais referências bibliográficas e seus interesses e propósitos de pesquisa no Mestrado;
- com base no tema que pretende investigar, justifique sua preferência por uma das duas linhas de pesquisa do Programa (Educação, Políticas Públicas e Cidadania ou Processos Educativos).

Observações:

- o memorial deverá ter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) páginas, podendo ser elaborado em texto contínuo;
- a formatação do texto segue a configuração padrão: formato A4; margens esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2cm; fonte 12, Times New Roman ou equivalente; e espaço 1,5;
- o memorial deverá ser escrito na primeira pessoa do singular.